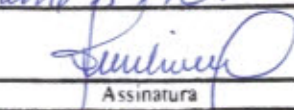




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>30 / 04 / 2014</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>Online nº 1931</u>

Assinatura

PORTARIA Nº 675/2014

"Revoga portaria n.º 660 publicada em 10/03/2014 e Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade dos servidores Altair Müller e Claudio Malta permanecerem na comissão anteriormente nomeada;

Considerando pedido de providências vindo do Departamento de Recursos Humanos, a pratica de condutas reprováveis da Servidora Jesica Ferreira da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de analisar atos que se enquadram no Artigo 206, inciso V da Lei Complementar Municipal n.º 002/91.

*Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **Clodoaldo André dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Assistência Social, com formação superior em Direito; **Katiana Paula Gonzatto Farina**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, com formação superior em Pedagogia; e **Vilma Angelina dos Santos**, diretora da comissão permanente de licitação, com formação superior em Administração; sob a presidência do primeiro nomeado;*

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;


Cláudio Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da portaria n.º 660 publicada em 10/03/2014.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 24 de abril de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal